



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

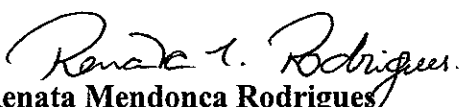
### PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 160, DE 15/12/2014

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com solicitação do Departamento de Engenharia de Alimentos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** ATRIBUIR a **FERNANDA BEN**, matrícula 328079-03-9, uma carga horária de 12 (doze) horas/semanais para auxiliar a UDESC/CEO nas atividades administrativas do Departamento de Engenharia de Alimentos, no período compreendido entre 11/12/2014 a 09/07/2015.

Chapecó, 15 de dezembro de 2014.

  
**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**  
**Diretora Geral**